



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - NUPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

### NOTIFICAÇÃO

Por determinação da DPF MARINA JAYME BASÍLIO DE OLIVEIRA, lotada e em exercício na DELEMIG/SR/PF/RJ, comunico ao estrangeiro **CRISTIAN STEVEN CEPEDA NEIRA** (ou MARLON ANDRES MARTINEZ NOVOA), data de nascimento, 14/03/1991, cédula de identidade colombiana no. 1.033.732.487, de nacionalidade colombiana, sobre a instauração de Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território nacional, em seu desfavor, nos termos dos artigos 192, inciso II, e 195, §§ 1º e 2º, II, assim como do art. 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenado por infração aos artigos 157, § 1º; 180, *caput* e 307, na forma do art. 69, todos do Código Penal, nos autos do Processo nº 0017259-34.2022.8.19.0001, da 40ª VCr/RJ, e por infração ao disposto no artigo 155, *caput*, do Código Penal, nos autos do Processo nº 0155622-69.2020.8.19.0001, da 28ª VCr/RJ, **devendo comparecer nesta DELEMIG/SR/PF/RJ no dia 14/08/2024 às 13:30**, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, email [nucart.delemig.srrj@pf.gov.br](mailto:nucart.delemig.srrj@pf.gov.br), para ser ouvido em Auto de Qualificação e Interrogatório, podendo se fazer acompanhar por advogado privado ou Defensor Público da União. Através da presente, fica o expulsando também cientificado de que com sua ausência será considerado revel e sua defesa caberá à Defensoria Pública da União ou defensor dativo, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 30/07/2024, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=36340485&crc=B860585D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36340485&crc=B860585D).  
Código verificador: **36340485** e Código CRC: **B860585D**.